

Lei n. 27

Abre um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 destinado
a instalação de uma usina elétrica em Agua-fria.

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º.-Fica aberto um crédito especial de Cr\$..
50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a instalação de
uma usina elétrica no povoado de Agua-fria, neste Município.

Art. 2º.-O crédito especial aberto, correrá por
conta de saldos orçamentários, deste ou do proximo Exercício, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1953

ss.) A Mesa da Camara

Dommanuel Leitz
Christóvão Figueira Murgulhas
João Carlos Mergulhas
João Justino de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Comissão de Policia Fazenda e orçamento:

Parecer ao projeto n. 27

Esta Comissão, a que foi presente o projeto n. 27, do Vereador Sebastiao Batista da Silva, abrimos um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para a instalação de uma usina eletrica em Agua-fria, congratulamos-se com a justa finalidade que o mesmo encerra, sendo de parecer favoravel a sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1953

A Comissão,

João Carlos Mergulhant
Presidente

Maurício dos Santos Lima
Relator

José Luíz de Oliveira